

EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS

Unimed #\ Natal

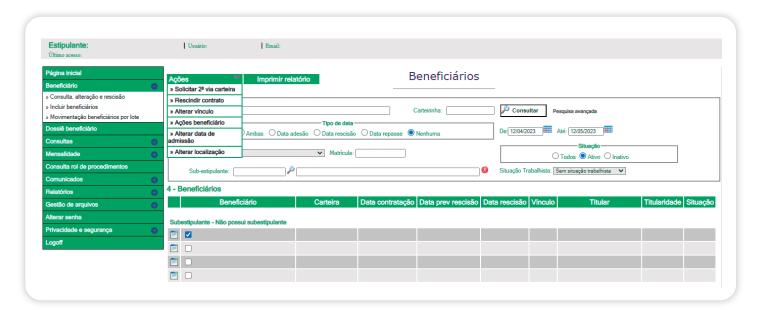
EXCLUSÃO DE

BENEFICIÁRIOS



Veja como é fácil excluir um dependente. Acesse o Portal Empresarial e siga os passos:

- 1. Se for exclusão por Movimentação ou de Imediata.
- 2. Clique em Beneficiários.
- 3. Depois clique em Consulta, alteração e rescisão.
- 4. Selecione o beneficiário que deseja excluir.
- **5.** Se for titular e tiver dependentes, basta apenas selecionar o titular que, automaticamente, os dependentes serão excluídos.
- **6.** Se o titular quiser apenas excluir seu dependente, então selecione apenas o dependente que deseja.



- 7. Clique em Ações e Rescindir contrato.
- **8.** Conforme imagem, o responsável vai escolher a causa da rescisão. Podemos observar que existem vários motivos.
- **9.** O único motivo pelo qual seria excluído de imediato é **Exclusão imediata por solicitação do beneficiário**. São documentos necessários para esse tipo de exclusão: Termo de ciência da RN 561 e comprovante da RN 561 titular (caso a exclusão seja do titular) ou comprovante da RN 561 dependente (caso a exclusão seja do dependente). Ambos documentos estão localizados na aba **COMUNICADOS** em *Guias e Manuais*.
- 10. Caso o beneficiário deseje dar continuidade ao plano e se encaixar no benefício PADE, o motivo deve ser **Demissão sem justa causa**, onde o documento necessário para anexo seria o **Termo de ciência**, encontrado na aba **COMUNICADOS** em *Guias e Manuais*. Para mais informações sobre esse benefício existe um documento na aba **COMUNICADOS** chamado **Material PADE**.



EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS

- 11. Caso o beneficiário seja excluído por motivo de óbito, selecione a **Causa óbito**, insira o número da certidão de óbito, data óbito, data da rescisão, forma de contato (e-mail), telefone, celular e anexe a certidão de óbito. Caso o titular do contrato venha a óbito, primeiro a empresa precisa realizar a exclusão dos dependentes e em seguida realizar a exclusão do titular que veio a óbito.
- **12.** A única exclusão que será de imediato é a casda de **Exclusão imediata por solicitação do beneficiário**. Todas as demais a exclusão serão por movimentação.
- **13.** Para todos os outros motivos não citados acima, caso o responsável venha a escolher, não será necessário anexar nenhum documento.
- 14. Para todas as exclusões deve ser preenchido e-mail, contato de telefone e celular.
- 15. Após anexar todos os documentos necessários, clique em Salvar.
- **16.** Será gerado um protocolo e, caso haja alguma rejeição, uma mensagem ficará disponível na aba **COMUNICADOS**. No caso de rejeição por algum motivo como falta de documento ou algum preenchimento errado, deve-se realizar novamente a exclusão.



QUAL A DIFERENÇA ENTRE EXCLUSÃO DE IMEDIATA E POR MOVIMENTAÇÃO?

- Por movimentação: a conclusão será definitiva no dia 30, Caso tenha solicitado a exclusão até o dia 5 do mês. Até lá, o beneficiário ainda poderá utilizar o plano. Por exemplo: Se a empresa solicitar a exclusão até 05/04, o beneficiário ficará ativo até 30/04.
- De imediato: Após a conclusão da solicitação, o plano será cancelado de imediato e o beneficiário não poderá mais utilizá-lo, perdendo assim todas as vantagens.





unimednatal.com.br Siga: @UnimedNatal

